



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 1 Pág(s)

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

#### AVISO DE PREGÃO

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE  
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Processo nº. 036/2018**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2018**

**Objeto:** Prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de material para manutenção e reforma de bancos, forração em portas, teto e porta malas dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal, confecção de cortinas para ônibus, reforma de poltronas e cadeiras e confecção e instalação de toldos, para atender as Secretarias municipais de Nova Londrina, conforme as especificações no anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 19 de março de 2018.

**Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

**Abertura da Sessão:** 03 de abril de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**MAURO BERNARDELLI**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Urbanismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 2 Pág(s)

### EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio N. 002/2018
<b>Autorização:</b> Lei Municipal nº2.977/2018
<b>Valor:</b> R\$43.477,80 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)
<b>CONCEDENTE:</b> MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, doravante denominado <b>CONCEDENTE</b> , neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente na rua Paulo Cesar de C. Secron, nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30 <b>TOMADOR</b> – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.795.906/0001-0, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.
<b>Objeto:</b> Custeio do salário base do condutor de veículo de transporte coletivo escolar e Atendente.
<b>Dotação orçamentária:</b> <b>08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</b> <b>08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMSNL</b> 08001:0824201396.032- Assistência Financeira a APAE FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente <b>300000:- DESPESAS CORRENTES</b> <b>330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b> <b>335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b> 335043:- Subvenções Sociais.....R\$- 43.477,80
<b>Vigência:</b> O presente Convênio vigorará até 30 de janeiro de 2019.
Local e Data da Assinatura: Nova Londrina, 12/03/2018
<b>OTAVIO HENRIQUE GRITENDEN BONO</b> Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 3 Pág(s)

**EXTRATO DO ATO DE TRANSFERÊNCIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio N.003/2018

**Autorização:** Lei Municipal nº 2.976/2018**Valor:** R\$ 39.513,84 (trinta e nove mil, quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)**Partícipes:****CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04, Sede Administrativa na Praça da Matriz, nº261 – Centro, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato Representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Senhor Otavio Henrique Grendene Bono, residente na rua Paulo Cesar de C. Secron, nº 191, cidade de Nova Londrina – PR, CI/RG nº 7.603.263-7-SSP-PR, CPF/MF nº 040.815.129-30**TOMADOR** – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “LA SALETTE”, associação civil, filantrópica, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, CNPJ nº 78.795.906/0001-0, com sede na Avenida Antônio Ormeneze, nº 1325, centro, Nova Londrina-PR.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios; gás e outros materiais engarrafados; material de acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; material educativo e esportivo; material de processamento de dados; material de expediente; sementes, mudas de plantas e insumos; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis; serviços de manutenção conservação de equipamentos de processamento de dados; serviços de manutenção e conservação de bens imóveis (pessoa jurídica).**Dotação Orçamentária:****08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824200932.069-Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais (302).....R\$- 6.585,60

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08001:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMASNL**

08001:0824200932.069-Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

FONTE: 938 – Assistência Social – Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES****330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES****335000:- TRANSF.À INSTIT.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais (301).....R\$- 32.928,24

**Vigência:** O presente Convênio vigorará até 30.04..2019

Local e Data da Assinatura: Nova Londrina,12.03.2018

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
**Prefeito Municipal**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 079/2018**

14 de março de 2018

**SÚMULA:** NOMEIA CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, CRIADO PELA LEI Nº 1.386/01, DE 06.08.2001, CUJAS ATRIBUIÇÕES ENCONTRAM-SE DEFINIDAS NO DECRETO Nº 129/01, DE 10.08.2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar – CAE – no âmbito deste município.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar, constituído por sete membros titulares e seus suplentes, com a seguinte composição para próximo quadriênio (2018/2022):

**I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Suplente: JULIANA CIMITAM MENDES DE SOUZA

**III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Titular : LUCIANA APARECIDA SANCHES  
Suplente: ROSELI CALISTRO TARIFA LIMA

Titular: SANDRA MOREIRA DA SILVA  
Suplente: MADALENA LEMES DOS SANTOS

**IV – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**

Titular: VALÉRIA XAVIER DE OLIVEIRA  
Suplente: ELIZABETE COUTINHO DA CRUZ

Titular: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA  
Suplente: RENATA BEZERRA DA SILVA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 5 Pág(s)

### V – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: OLÍVIO BOOS JÚNIOR  
Suplente: DAZIO OLIVEIRA GOMES

Titular: MARIA AUGUSTA PEREIRA DE MORAIS  
Suplente: DARCI PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, , revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 6 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2018

14 de março de 2018

**SÚMULA:** NOMEIA DIRETORIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001, e

#### **DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os membros da Diretoria do Conselho de Alimentação Escolar, no período de 2018/2022, nos termos da Lei nº 1.386/01, de 06.08.2001.

**PRESIDENTE:** OLÍVIO BOOS JÚNIOR  
**VICE-PRESIDENTE:** VALÉRIA XAVIER DE OLIVEIRA  
**1º SECRETÁRIO:** MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



**DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2018**

14 de março de 2018

**SÚMULA:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA MORAES.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **MARIA APARECIDA MORAES**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 1.084.462-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 019.488.749-97, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de serviços gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e art. 41, da Lei Municipal nº 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 460,60 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art. 7º inc. VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 8 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 082/2018

*14 de março de 2018*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### DECRETA

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE MORAES**, matrícula nº 67001, portadora da cédula de identidade R.G. nº 1.084.462-2-SSP/PR e CPF nº 019.488.749-97, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 01 de março de 2005, pelo Decreto nº 027/2005..
- Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 9 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2018

14 de março de 2018

**Súmula:** Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA.  
DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.744.188-0 e inscrita no CPF/MF sob nº 576.985.899-00, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de cozinheira, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e art. 41, da Lei Municipal nº 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 415,98 (quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos), conforme planilha de cálculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art 7º inc VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 10 Pág(s)

### DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2018

14 de março de 2018

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 46931, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.744.188-0-SSP/PR e CPF nº 576.985.899-00, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Cozinheira, admitida em 02 de agosto de 2004, pelo Decreto nº 155/2004.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -feira , 14 de março de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1271/2018 - 11 Pág(s)

## DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2018

14 de março de 2018

**Súmula:** Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, Prefeito do Município de Nova Londrina, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora NEIDE BATISTA RIZZO,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **NEIDE BATISTA RIZZO**, brasileira, servidora público municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 12.456.342-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 108.772.741-34, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de auxiliar de enfermagem, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e artigo 41 da Lei 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 719,48 (setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art 7º inc VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

**Art. 3º -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 086/2018***14 de março de 2018*

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **NEIDE BATISTA RIZZO**, matrícula nº 32122, portadora da cédula de identidade R.G. nº 12.456.342-9-SSP/PR e CPF nº 108.772.741-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 08 de abril de 2005, pelo Decreto nº 053/2005.
- Art. 2º** - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2018**

14 de março de 2018

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** o processo de aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES MANTUANI DA SILVA.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido à servidora **MARIA DE LOURDES MANTUANI DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.417.538-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 038.883.529-08, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de Serviços Gerais, constante dos **CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** da Lei Municipal nº 80/2017, nos termos art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e art. 41, da Lei Municipal nº 1955/2008.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$475,85 (quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme planilha de calculo de proventos e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art 7º inc VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.

**Art. 3º** - O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N.º 088/2018**

14 de março de 2018

**SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por Idade.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **MARIA DE LOURDES MANTUANI DA SILVA**, matrícula nº 49871, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.417.538-1-SSP/PR e CPF nº 038.883.529-08, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 12 de agosto de 2004, pelo Decreto nº 164/2004.

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 14 DE MARÇO DE 2018.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.

